



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 02 de abril de 2018 - EDIÇÃO: 071 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.310 DE 26 DE MARÇO DE 2018. “Acrescenta nomes no Anexo I do Decreto 2.881/2017 que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, na forma que especifica”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84, VI, "A" DA CRFB/88 , **DECRETA: Art. 1º-** O Anexo I do Decreto 2.881 de 30 de janeiro de 2017, que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, passa a ter incluído a seguinte servidora: **SANDRA LÚCIA LEAL**, CARGO: PROFESSORA - P1, VALIDADE CNH:19/07/2022, CATEGORIA: AB. **Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 26 de março de 2018. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA-** Prefeita.

DECRETO Nº 3.311 DE 26 DE MARÇO DE 2018. “REVOGA DECRETO Nº 2.889/2017 QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL”. A PREFEITA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84, VI, "A" DA CRFB/88, ARTIGO 21 DA LEI COMPLEMENTAR 021/2010 E ARTIGO 5º-A, DA LEI 8.662/1993, E AINDA, **CONSIDERANDO** o fundamento constante no parecer jurídico, o qual adoto e a este incorporo. **DECRETA: Art. 1º-** Fica revogado o decreto Nº 2.889 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de assistente social. **PARÁGRAFO ÚNICO** - É parte integrante deste decreto, o parecer jurídico da lavra da Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal. **Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 26 de março de 2018. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA-** Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.